JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Quinta-feira, 16 de julho de 2026
Ano XII | Edição nº 1907



SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1.156 de 16 de julho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que o(a) servidor(a) público(a) THAIS PALOMA APARECIDA LEME DE SOUSA, R.G. nº 40.026.054-2 SSP/SP, matrícula funcional nº 7.224, adquiriu estabilidade em 20 de maio de 2026, para o cargo de Assistente de Gestão Pública, nos moldes constantes do Processo SEI nº 3524709.420.00016374/2026-09.

PORTARIA Nº 1.157 de 16 de julho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que o(a) servidor(a) público(a) ANDRE LUCAS MARQUES DE PAULA, R.G. nº 52.048.313-3 SSP/SP, matrícula funcional nº 7.202, adquiriu estabilidade em 20 de maio de 2026, para o cargo de Assistente de Gestão Pública, nos moldes constantes do Processo SEI nº 3524709.420.00016372/2026-10.

PORTARIA Nº 1.158 de 16 de julho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que o(a) servidor(a) público(a) IVAN LUIZ RIBEIRO DA SILVA JERONIMO, R.G. nº 50.374.621-6 SSP/SP, matrícula funcional nº 6.582, adquiriu estabilidade em 08 de junho de 2025, para o cargo de Engenheiro, nos moldes constantes do Processo SEI nº 3524709.420.00016391/2026-38.

PORTARIA Nº 1.159 de 16 de julho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que o(a) servidor(a) público(a) MARIANE DE FATIMA TAGLIAFERRO, R.G. nº 48.445.171-6 SSP/SP, matrícula funcional nº 7.260, adquiriu estabilidade em 27 de junho de 2026, para o cargo de Assistente de Gestão Pública, nos moldes constantes do Processo SEI nº 3524709.420.00016143/2026-97.

PORTARIA Nº 1.160 de 16 de julho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o processo SEI nº 3524709.420.00016795/2026-21,

RESOLVE:

I-Exonerar, a pedido, JORGENTINO SOARES PEREIRA, R.G. nº 18.395.492-0 SSP/SP, matrícula nº 6.950, do cargo de Inspetor de Alunos, que exercia junto ao Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 14 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 1.161 de 16 de julho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Processo SEI nº 3524709.420.00016850/2026-83,

RESOLVE:

Conceder ao servidor SONIA LUCIO DE BARROS SANTOS, matrícula funcional 3.853, R.G. nº 20.119.063-1 SSP/SP, Agente Operacional da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 16 de julho de 2026 e pelo período de 90 (noventa) dias.

PORTARIA Nº 1.162 de 16 de julho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 5.036, datado de 19 de junho de 2026 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00016653/2026-64,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 210/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de pré-auditoria e auditorias de certificação para Pró Gestão em Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), cujo contratado é ONC – ORGANISMO NACIONAL DE CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, Processo de Compra nº 1618/2026.

Fiscal administrativo e técnico:

- Mariane de Fátima Tagliaferro, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 362.357.898-31, R.G. nº 48.445.171-6 e matricula funcional nº 7.260;

PORTARIA Nº 1.163 de 16 de julho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio

no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 5.036, datado de 19 de junho de 2026 e demais legislações pertinentes, e Processo SEI nº 3524709.420.00009472/2026-81

RESOLVE:

I- Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionados ao Chamamento Público nº 002/2026 (SECULT e SEDETAG) que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para atuar como músicos, artistas e profissionais de arte e cultura, turismo e empreendedorismo interessadas em prestar serviços de apresentações, prestações de serviços relacionados à cadeia produtiva da cultura e do turismo, produções turísticos-culturais às Secretaria de Cultura e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócio no Município de Jaguariúna/SP (Procedimento Licitatório nº 025/2026):

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 068-2026 - MILTON MARCELO GALHARDI;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 069-2026 - MILTON MARCELO GALHARDI;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 070-2026 - VILELA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 071-2026 - VILELA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 072-2026 - ANDREIA CRISTINA MORETTI MAIA;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 073-2026 - DIOGO PENTEADO ALVES;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 074-2026 - DANILO DEMORI;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 075-2026 - DANILO DEMORI;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 076-2026 - FABIO LUIS PARADISO DE SOUZA;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 077-2026 - JESICA LAINE NEUMANN;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 078-2026 - JESICA LAINE NEUMANN;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 079-2026 - LUCAS TADEU SAMPAIO SILVA;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 080-2026 - MARCIA LIMA BORTOLETTO;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 081-2026 - RAFAEL PINOLA LONGO;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 082-2026 - WILIAN RAFAEL DIAS MACHADO;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 083-2026 - WILIAN RAFAEL DIAS MACHADO.

Secretaria de Cultura:

Fiscal administrativo:

- Carolina Magazoni dos Reis, Diretor de Departamento, matrícula funcional nº 7.819, CPF/MF nº 354.917.238-94 e R.G. nº 33.144.820-8.

Fiscal técnico:

- João Rafael Gomes Augusto, Diretor de Departamento, matrícula funcional nº 7.835, CPF/MF nº 351.533.228-66 e R.G. nº 40.884.061-4.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócio:

Fiscal Administrativo e técnico:

- Deivide Rodrigues de Jesus, Diretor de Departamento, matrícula funcional nº 7.892, CPF/MF nº 280.320.678-17 e R.G. nº 40.275.481-5.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 1º de junho de 2026.

PORTARIA Nº 1.164 de 16 de julho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido constante no Processo Seletivo SEDUC nº 004/2026 (SEI nº 3524709.420.00013114/2026-73),

RESOLVE:

Autorizar, com apoio no Art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 873, de 04 de abril de 1989 e nos arts. 6º, inc. II e 470, inc. III, da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, a contratação, por tempo determinado e pelo regime da CLT, de até 08 (oito) Monitores de Alunos.

PORTARIA Nº 1.165 de 16 de julho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00016849/2026-59,

RESOLVE:

Constituir, como adiante se vê, sob a presidência do primeiro, Comissão responsável pela avaliação e seleção referente ao Processo Seletivo SECULT nº 001/2026 para contratação de mão de obra temporária para a Secretaria de Cultura:

- Adriano Luis da Silva, R.G. nº 38.326.433-9;

- Danila Aparecida Nunes Simões - R.G. nº 40.884.105-9;

- Tatiane da Silva Correa, R.G. nº 32.508.641-2.

PORTARIA Nº 1.166 de 16 de julho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o processo SEI nº 3524709.420.00016713/2026-49,

RESOLVE:

I-Exonerar, a pedido, EDVALDO CESAR DA SILVA, R.G. nº 37.791.642-0 SSP/SP, matrícula nº 1.962, do cargo de Guarda Municipal, que exercia junto a Secretaria de Segurança Pública.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 04 de julho de 2026.

.....

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE TAXAS DE LICENÇAS PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PUBLICIDADE

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência do lançamento das Taxas de Licença, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e **afim de cumprir-se o**

determinado no Artigo nº 292, inciso III da Lei Complementar nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente **EDITAL.**

- Protocolo **SEInº 3524709.420.00017370/2025-59,** inscrição municipal **nº 550525063,** em nome de **MARINA BORTOLOTTO FELIPPE – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** estabelecida na **Rua Paulo Lobo de Rezende, nº 30, Res. Parque dos Ipês**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEInº 3524709.420.00000537/2026-23,** inscrição municipal **nº 550525181,** em nome de **LETICIA RODRIGUES NUNEZ,** estabelecida na **Rod. Prefeito Aziz Lian – SP 107, nº S/N, km 29,3, Borda da Mata**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEInº 3524709.420.00001842/2026-32,** inscrição municipal **nº 550525218,** em nome de **NUCLEO ANHANGUERA DO CAVALO DE REDEAS - NARC,** estabelecida na **Rua Amapá, nº 73, Sala 29, Subdivisão Pedro Pina**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEInº 3524709.420.00006205/2026-52,** inscrição municipal **nº 550525380,** em nome de **M FORCHESATTO MARTINS LTDA,** estabelecida na **Rua Fernando de Noronha, nº 283, Jardim Sônia**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEInº 3524709.420.00009683/2026-14,** inscrição municipal **nº 550525574,** em nome de **ORTHOCLINIQUE SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** estabelecida na **Rua Cândido Bueno, nº 1091, Apt. 6, Andar 1, Centro**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEInº 3524709.420.00010611/2026-10,** inscrição municipal **nº 550525602,** em nome de **J & J SAUDE LTDA,** estabelecida na **Rua Laura Fracchetta Poltronieri, nº 486, Sala 01, Loteamento Nova Jaguariúna III**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEInº 3524709.420.00011464/2026-03,** inscrição municipal **nº 550525662,** em nome de **54.806.490 ALEX SANDRO DE ALMEIDA RAMOS,** estabelecida na **Rua Souza, nº 556, Casa, Vila Mário Finotelli**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEInº 3524709.420.00011500/2026-21,** inscrição municipal **nº 550520521,** em nome de **SIMONE HAERBE FRANCESCHINI,** estabelecida na **Rua Tonini, nº 151, Núcleo Urbano Parque Ana Helena**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEInº 3524709.420.00011940/2026-88,** inscrição municipal **nº 550516602,** em nome de **WESDEY DE SOUSA WS CONSTRUTORA,** estabelecida na **Rua José Carvalho Mineiro, nº 46, Recanto dos Lagos**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEInº 3524709.420.00012356/2026-40,** inscrição municipal **nº 550524658,** em nome de **AUTO SOCORRO MASSARI LTDA,** estabelecida na **Rua Bernardino, nº 1717, Conj. Hab. VL. 12 de Setembro 1ª Etapa**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEInº 3524709.420.00012471/2026-14,** inscrição municipal **nº 550525648,** em nome de **FATHO STORE LTDA,** estabelecida na **Rua Dolores Rodrigues dos Santos, nº 632, Loteamento Residencial Reserva da Barra**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEInº 3524709.420.00012607/2026-96,** inscrição municipal **nº 550525653,** em nome de **JULIANA PEREIRA MERENDI,** estabelecida na **Rua José Theodoro de Lima, nº 123, Loteamento Colinas do Castelo.** Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEInº 3524709.420.00012690/2025-01,** inscrição municipal **nº 550525657,** em nome de **J. PAULO DE MATOS ASSESSORIA E SUPORTE EM COMERCIO EXTERIOR LTDA,** estabelecida na **Rua Renato Corte Real, nº 110, Subd. do Sítio da Ponte**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

Jaguariúna, aos 16 de julho de 2026.
Elisa Teresa Monteiro
Diretora do Departamento de Tributos

.....

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme **artigo 69 da Lei Complementar nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos artigos 60 a 90 da Lei Complementar nº 4, de 20 de dezembro de 1.991**, **que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências,** e em virtude da situação cadastral se encontrar "baixada" junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no(s) cadastro(s) fiscal mobiliário da(s) empresa(s) relacionada(s):

-Protocolo SEI nº **3524709.420.00016959/2025-30**, inscrição de nº **550522683,** em nome da empresa **FENIX ACADEMIA DA BELEZA LTDA, Rua Silvia Bueno, nº 328 - Bairro Centro**, autorizado em **07/04/2026**.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 16 de julho de 2026.
FÁBIO DE SOUZA
Respondendo pelo Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE MULTA – AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **artigo 19, P.U. da Lei Complementar nº 189, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre arborização urbana no Município de Jaguariúna, e dá outras providências**, lavrou-se contra o proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) abaixo discriminado a seguinte Guia de Recolhimento:

- Protocolo **4649/2023**, inscrição municipal nº

02.0508.0111-001, ROSANE PAGANO RONDINI, referente àGuia nº **6 -** Auto de Infração nº **152/2025** de **17/06/2025**.

Tendo em vista a impossibilidade de se localizar o proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II, do mesmo diploma legal**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 16 de julho de 2026.
FÁBIO DE SOUZA
Respondendo pelo Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **artigo 19, P.U. e artigo 23, IV, § 2º, da Lei Complementar nº 189, de 27 de junho de 2011, que Dispõe sobre arborização urbana no Município de Jaguariúna, e dá outras providências,** lavrou-se contra o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) do imóvel(is) abaixo discriminado(s) o(s) seguinte(s) Auto de Infração:

- Protocolo **3241/2024,** Cadastro Municipal **03.0096.0037-001**, **MARIA ESTELA PENNA**, Auto de Infração nº **67/2026,** referente à Notificação Especial de **19/05/2025**.

Têm o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) supracitado, o **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para apresentar defesa do respectivo Auto de Infração**, findado o qual estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II, da Lei Complementar nº 134, de 19 de novembro de 2007,** que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 16 de julho de 2026.
FÁBIO DE SOUZA
Respondendo pelo Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo nº **2279/2025**, inscrição cadastral nº **03.0209.0467-001**, em nome de **JET OXI COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SOLDA LTDA**, retorno da correspondência contendo Ofício DFTDPA nº **124/2026**.

O(s) interessado(s) poder(ão) solicitar vistas do(s) referido(s) processos junto ao Departamento de Protocolo e Arquivo.

Jaguariúna, 16 de julho de 2026.
FÁBIO DE SOUZA
Respondendo pelo Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE MULTA – AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **artigo 347, da Lei Complementar nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, lavrou-se contra o proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) abaixo discriminado a seguinte Guia de Recolhimento:

- Protocolo nº**8152/2025**, CNPJ nº **56.992.116/0001-09, 56.992.116 WELLINGTON MATHEUS PEREIRA,**referente à **Guia 21/2026 -** Auto de Infração reincidência nº **46/2026** de **10/02/2026**.

Tendo em vista a impossibilidade de se localizar o proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II, do mesmo diploma legal**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 16 de julho de 2026.
FÁBIO DE SOUZA
Respondendo pelo Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, artigo 82, P.U. **da Lei Complementar nº 101/2005**, que institui o Código de Obras de Município de Jaguariúna e dá outras providências, c/c **artigo 232, §1º, §2º e §3º, da Lei Complementar nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências,** lavrou-se contra o(s) proprietário(s) do imóvel(is) abaixo discriminado(s) o(s) seguinte(s) Auto de Infração:

- Protocolo nº **6310/2025, DANUBIA BARBOSA CAMARGO,** Inscrição Cadastral nº **04.0065.0693-001,** Auto de Infração Série E Reincidência n° **0024/2026**, referente à Notificação Especial Série O nº **0022/2025** de **25/03/2025.**

Têm o(s) proprietário(s) supracitado(s), o **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para apresentar defesa do respectivo Auto de Infração**, findado o qual estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar os proprietários, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007,** que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 16 de julho de 2026.
FÁBIO DE SOUZA
Respondendo pelo Departamento de Fiscalização Tributária

.....

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE 4ª HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PROCESSO SEI Nº: 3524709.420.00005659/2026-14
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2026

Torna-se público e para conhecimento dos interessados do credenciamento acima mencionado, tendo

como objeto "Credenciamento visando à contratação de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra, para atender à frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Jaguariúna/SP", com fundamento no art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, que foram homologadas, em favor das empresas relacionadas abaixo, as decisões constantes do 4º e 5º Resultados de Avaliação de Inscrições, cujas empresas foram consideradas **habilitadas** para os respectivos itens:

ORDEM DE ENVIO	EMPRESA	ITENS CREDENCIADOS	HABILITAÇÃO
16º	VIEIRA & BUENO LUBRIFICANTES LTDA CNPJ: 64.673.034/0001-20	01 – Veículos leves 02 – Veículos médios 03 – Veículos pesados 04 – Máquinas e equipamentos 05 – Borracharia	HABILITADO
17º	25.098.414 PATRÍCIA ANTÔNIO CNPJ: 25.098.414/0001-26	01 – Veículos leves 02 – Veículos médios 03 – Veículos pesados 04 – Máquinas e equipamentos	HABILITADO
18º	56.305.716 WINNYCIUS EVANGELISTA DE ANDRADE (PERFORMANCE DIESEL) CNPJ: 56.305.716/0001-51	01 – Veículos leves 02 – Veículos médios 03 – Veículos pesados 04 – Máquinas e equipamentos	HABILITADO
19º	22.914.432 PRISCILA APARECIDA ANTÔNIO CNPJ: 22.914.432/0001-40	01 – Veículos leves 02 – Veículos médios	HABILITADO
20º	TOLEDO & TOLEDO MOTORES E MECÂNICA EM GERAL LTDA CNPJ: 12.601.048/0001-34	01 – Veículos leves 02 – Veículos médios 03 – Veículos pesados 04 – Máquinas e equipamentos	HABILITADO
13º Ampliação de Credenciamento	LUMA PEÇAS PARA TRATORES LTDA CNPJ: 69.084.861/0001-00	Ampliação para os Itens 01, 02 e 03, permanecendo credenciada também no Item 04.	HABILITADO

Observação: Fica homologado o **descredenciamento** da empresa WILLIAM DE SOUSA BARBOSA, CNPJ nº 40.580.984/0001-41, conforme solicitação apresentada pela própria empresa.

Estevão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90055/2026
Processo SEI! Nº 3524709.420.00013123/2026-64

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto o "Registro de Preços de materiais de construção em geral, elétricos e hidráulicos para manutenção

rotineira e corretiva de pequeno porte dos próprios públicos da Secretaria de Obras e Serviços", foi adjudicado e homologado no dia 15 de julho de 2026, em favor das licitantes a seguir com seus respectivos itens e percentuais de desconto:

Nome: ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA – CNPJ 07.412.297/0001-41
Itens:
01 – 21,01%;
02 – 29,01%;
03 – 18%;
05 – 22,01%;
06 – 22,03%;
07 – 23,03%;
08 – 21%.

Nome: COR E TINTAS COMERCIO LTDA – CNPJ 13.437.808/0001-82
Itens:
04 – 23%.

Nome: TECNOLOGIA INDUSTRIA DE TINTAS LTDA – CNPJ 58.171.036/0001-18
Itens:
10 – 41,50%

Homologa ainda que o item 09 foi considerado fracassado.

Termos de adjudicação e homologação detalhados, edital e demais anexos disponíveis nos seguintes sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br ("Acessar Contratações" – Aplicar os filtros buscando este Pregão) e http://licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br/ (Pregão 2026 – Pregão 90055/2026).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2026
Processo SEI! Nº 3524709.420.00009759/2026-10

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto o "Registro de preços para aquisição de insumos para estomaterapia - Exclusivo ME/EPP", foi adjudicado e homologado no dia 15 de julho de 2026, em favor das licitantes a seguir com seus respectivos itens e valores globais:

Nome: CAMPSUPPLY HOSPITALAR LTDA – CNPJ 53.702.276/0001-88
Itens: 02, 03, 05, 07 e 08
Valor Global: R$ 23.853,42

Nome: ALPHA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ 41.073.251/0001-83
Itens: 01, 04 e 06
Valor Global: R$ 21.624,00

Termos de adjudicação e homologação detalhados, edital e demais anexos disponíveis nos seguintes sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br ("Acessar Contratações" – Aplicar os filtros buscando este Pregão) e http://licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br/ (Pregão 2026 – Pregão 90036/2026).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 90037/2026
Processo SEI! nº 3524709.420.00009792/2026-31
Ata de Registro de Preços nº 382/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: GS FIREMAN SOCORRISTAS PARA EVENTOS LTDA

CNPJ: 23.385.989/0001-02

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de brigadistas, para atender aos eventos que serão realizados pela Secretaria de Cultura, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios, Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer e Secretaria de Educação do Município de Jaguariúna

Valor total: R$ 112.662,00

Vigência: 12 meses

Secretaria de Gabinete, 14 de julho de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

.....

SECRETARIA DE CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

A Secretaria Municipal de Cultura de Jaguariúna convida todos os interessados a acompanhar a reunião do Conselho Municipal de Política Cultural, que acontecerá na próxima terça-feira, 21 de julho, às 9h, na Secretaria Municipal de Cultura.

Na ocasião, serão discutidos temas importantes para o desenvolvimento das políticas públicas culturais do município, com destaque para:

Pauta:

✔ Definir novas eleições
✔ Cronograma Aldir Blanc
✔ Retomar os grupos de trabalho

A participação da comunidade é fundamental para fortalecer o diálogo e a construção das ações culturais em Jaguariúna.

.....

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

Jaguariúna, 16 de Julho de 2026

LISTA DE SELECIONADOS E NÃO SELECIONADOS

A Prefeitura Municipal de Jaguariúna-SP, torna pública a LISTA DE SELECIONADOS E NÃO SELECIONADOS, no Chamamento Público número 01/2026, EDITAL POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (n. 14.399/2022), CICLO 2.

CATEGORIA GERAL 1

SELECIONADOS

MAX WILLIAM DA COSTA FERNANDES	"Cidade de Arena: História do Rodeio de Jaguariúna"	GERAL 1 – R$ 5.568,00
FELIPE BENITO BENFATTI	"Zolus Fest – Festival Conheça Rock"	GERAL 1 – R$ 5.568,00
CARLOS EDUARDO GOMES BARBIERI	"Jaguariúna vista de cima"	GERAL 1 – R$ 5.568,00
DANIEL DE MORAES	Rota do Artesão – Criação Manual, Identidade Cultural e Economia Criativa"	GERAL 1 – R$ 8.143,13
41.492.161 – THALITA DALL GALLO SONNEWEND	"Jaguariúna em figurinhas culturais"	GERAL 1 – R$ 8.143,13
DELMAR MICHELSEN JUNIOR	"A Importância da Atividade Física nos Dias de Hoje e o Contato com a Dança como Ferramenta para essa Prática"	GERAL 1 – R$ 8.143,13
LUCAS GOMES DOS ANJOS	"AUDIODRAMA INFANTIL – MITOS DE FUNDAÇÃO"	GERAL 1 – R$ 14.000,00
LIS CRISTINA CORADI DE SOUZA	"Todos têm direito de voar – Jornada Inclusão"	GERAL 1 – R$ 14.000,00
JENIFFER CRISTINE SAQUETE	"DIVAS IN CONCERT – Um tributo às grandes vozes femininas nacionais e internacionais"	GERAL 1 – R$ 20.000,00

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

NÃO SELECIONADOS

LUCAS ENOK PRETTI	"Ensinar com Propósito: Fundamentos bíblicos e pedagógicos para atualização e preparação de professores da escola dominical"	GERAL 1 – R$ 5.568,00
CINEPRO BRASIL PRODUÇÕES LTDA	"Cultura em QR CODE"	GERAL 1 – R$ 8.143,13
Alessandra Mazzo	"Danças pelo Mundo – Diversidade em Movimento"	GERAL 1 – R$ 14.000,00
57.825.419THIAGO VIEIRA MAGALHÃES	"Show Musical – Thiago Vieira -MPB"	GERAL 1 – R$ 14.000,00
48.874.084 ISABELLA STAFOCHI	"Tablao Flamenco na Praça"	GERAL 1 – R$ 14.000,00
HAMED OLIVEIRA DEBBANI	"Ecos do Rock Nacional – Música, História e Transformação Social do Brasil"	GERAL 1 – R$ 14.000,00
PHILIPE LUCAS DE CASTRO	"EnCantos do Brasil"	GERAL 1 – R$ 14.000,00
LUCIANO ABRUZEZ	"1 Festival de Música Independente Frequência Livre"	GERAL 1 – R$ 14.000,00
PRISCILA AGUIAR REZENDE	"Vozes femininas. A escrita como expressão de existência"	GERAL 1 – R$ 14.000,00
58.821.199 RENATO PEREZ	"Canto para Todos"	GERAL 1 – R$ 14.000,00
MARCOS FRANCISCO VEIGA FILHO	"Paz para descansar no domingo"	GERAL 1 – R$ 14.000,00
ROBSON EDUARDO ANASTACIO 38334246803	"HINO DE JAGUARIÚNA – Editoração Musical, Produça7o Fonográfica e Audiovisual."	GERAL 1 – R$ 20.000,00
DOUGLAS TOGNONI 20.380.035/0001-00	"Raízes em Movimento: Música e Memória	GERAL 1 – R$ 20.000,00
GISELE THAIS SOARES SOUZA	"Raizes de Jaguariúna – Conexões do Futuro – Juventude, Cultura e Oportunidades."	GERAL 1 – R$ 20.000,00
51.013.390 VINICIUS ROBERTO CAVALINI DE TOLEDO	"Meu Caro Evan Hansen"	GERAL 1 – R$ 20.000,00
RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO	"A voz que encontra o Ritmo"	GERAL 1 – R$ 20.000,00

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

CATEGORIA 2 – ÁREAS PERIFÉRICAS

SELECIONADOS

EDILAINE MARIA DE LIMA	"Oficina de velas aromáticas: o artesanato como empreendimento literário, por uma mãe atípica"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 5.568,00
ISABELA MARTINS BONAFÉ	Línguas e Linguagens: perspectivas literárias nas narrativas da literatura surda e ouvinte"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 9.000,00
ANA MARIA GARCIA MARGONATO	" Quem conta essa história? – Contação de história musicada participativa"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 9.000,00
LUIZ FELIPE DE MELO PEREIRA	" Esse é Meu Lugar"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 9.000,00
CRISTIANO DOS SANTOS	"Canto de Esperança"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 9.000,00
DANIEL DE MORAES	"Traços do Futuro -Oficina de Desenho e Artes Visuais"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 14.000,00
PRISCILA AGUIAR REZENDE	"Vozes femininas. A escrita como expressão de existência"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 14.000,00
YURA FECHIO APOLINÁRIO	"Multiplicadores da cena – Teatro do Oprimindo do Rio Pardo ao Jaguari"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 14.000,00
LUÍS OTAVIO MACHADO DE SOUSA	"Doce de Figo"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 24.000,00
DIAMILA ASSIS PAULA	"As Marceneiras"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 24.000,00

NÃO SELECIONADOS

THALITA DALL GALLO SONNEWEND	"Periferia para colorir – Bobbie Goods na Periferia"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 9.000,00
CARLOS EDUARDO GOMES BARBIERI	"Periferia Ilustrada"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 9.000,00

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA

57.825.419THIAGO VIEIRA MAGALHÃES	"Show Musical – Samba no Cruzeiro – com BORANDÁ SAMBA."	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 14.000,00
GABRIELA DE MORAES BONAFÉ	"O olhar e o estar: Masterclass de movimento, sob a ótica dos estudos de coreografia do bailarino Rudolf Laban"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 14.000,00
DOUGLAS TOGNONI 20.380.035/0001-00	"Acordes da Terra: Histórias e Canções"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 14.000,00
ISABELLY DE FÁTIMA TALARICO VIEIRA	"Imersão em Linguagens Teatrais"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 14.000,00
JEFERSON FERREIRA DA SILVA	"Arte que acolhe – Música, Expressão e Inclusão na Periferia"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 14.000,00
58.821.199 RENATO PEREZ	"Canto para Todos"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 14.000,00
39.793.709/0001-27 ANA CRISTINA DE CASTRO RAMALHO	"Mãos de Arte da Linha ao pincel – Bairros"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 14.000,00
GUILHERME DE MIRANDA FERRAZ	"O Reino das Virtudes"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 14.000,00
60.058.048 JAQUELINE STAFOCHI	"COUNTRY IN CONCERT APRESENTA – CORDAS DO SERTÃO"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 14.000,00
THIAGO CARECHIO NEPOMOCENO	"Vozes do tempo: A Poesia de Dona Antonietta"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 14.000,00
JEFFERSON FERREIRA WESOLOWSKI	"Livro Infantil" O som das coisas"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 14.000,00
JOSELAINE MIZIARA	"2 edição – Ciclo de Oficinas Teatrais: um percurso formativo"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 14.000,00
RENATA ROCHA FERRAZ	"Mancala: Oficina de Jogos e Brincadeiras africanas para crianças"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 14.000,00
48.874.084 ISABELLA STAFOCHI	Espetáculo de Dança: "Sobre Flamenco"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 24.000,00
53.182.314 LUIS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	"Circuito Agita Hip Hop Jaguariúna"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 24.000,00
GISELE THAÍS SOARES SOUZA	"Raízes de Jaguariúna: Festival de Arte e Saberes Afro-Brasileiros"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 24.000,00
DANIELA ALIBERTI GALEGO ALVES DA SILVA	"Circo das Emoções – Travessias do Sentir"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 24.000,00

MARCELO AUGUSTO MASSELANI	"Travessias Irá: entre Brasil, África, Jaguariúna e artes negras regionais"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 24.000,00
PEDRO CARVALHO BEZERRA	"Espelho, espelho meu"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 24.000,00
ALEXANDRE GONÇALVES	"Raízes de Jaguariúna: Design Coutry & Hortas Modulares"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 24.000,00
RENAN FEITOSA DE OLIVEIRA	"Lembrança – Curta metragem documental."	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 24.000,00
ROXANE SOUZA CAVALLARI	"Kombi no Circo – Estação Periferia"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 24.000,00
INSTITUTO AMBIENTAL DE PESQUISA E INOVAÇÃO TRILHOS DO JEQUITIBÀ - IAPITJ	"Arte e Cultura na Lata"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 14.000,00
PEDRO FERREIRA FERRAZ DE MATTOS	"Tambores e Memórias Carnavalescas"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 24.000,00
CARLOS EVANDRO DA SILVA	Projeto "M"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 24.000,00